

## PORTARIA COREN-PE Nº 568/2021

Designa o procurador geral e assessor jurídico para participarem de reunião no Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1396/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Designar o procurador geral Antônio Tércio da Silva Júnior e o assessor jurídico Rafael Nunes Leal para participarem de reunião no Cofen, em Brasília, no período de 28/07/2021 a 30/07/2021;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária